

## ATA - TRE-AL/PRE/DG/AGE

### 1. Identificação da Reunião:

1.1. Comissão Permanente de Planejamento de Eleições (Portaria da Presidência nº 129/2019);

1.2. Data: 11 de fevereiro de 2020;

1.3. Horário: 16h45;

1.4. Local: Sala de reunião da Diretoria-Geral do TRE-AL, 11º andar;

### 2. Discussões e deliberações:

Aberta a reunião, os membros da comissão passaram a tratar dos assuntos constantes da pauta chegando às seguintes deliberações:

1. Deve-se informar todos os gestores das contratações acerca da necessidade de adequar, se necessário, os referidos termos de referência ao quantitativo de 5.900 seções eleitorais, número que será utilizado como padrão para as eleições de 2020, haja vista que o TSE já deliberou no sentido de que não há urnas suficientes em todos os Tribunais, havendo necessidade de redimensionamento;

2. Processo SEI nº 0003321-75.2019.6.02.8000: Após a alegação do Secretário de Administração (0653006) de que alguns processos referentes a termos de referência e/ou projetos básicos determinados pela Portaria Presidência nº 373/2019 ainda não transitaram na referida Secretaria, deu-se as seguintes deliberações: **material gráfico** - conceder prazo até o dia 27 de fevereiro de 2020 para finalizar o termo de referência ou projeto básico; **transporte auxiliar** - Conceder prazo 5 (cinco) dias para que os gestores finalizem o termo de referência ou projeto básico; **técnicos de urnas eletrônicas** - Os gestores deverão elaborar o termo de referência ou projeto básico e apresentar a minuta por ocasião do Workshop que tem previsão de realização no início de março. Os contratos relativos a eletricitista e apoio de TI deverão seguir a mesma linha de entendimento, caso ainda pendentes; **faixas e cartazes** - Conceder prazo 5 (cinco) dias para que os gestores finalizem o termo de referência ou projeto básico; **rádios comunicadores** - Conceder prazo 5 (cinco) dias para que os gestores finalizem o termo de referência ou projeto básico. Determinou-se, assim, a resposta ao Secretário de Administração para encaminhamento aos Gestores.

3. Processo SEI nº 0008813-48.2019.6.02.8000 (Contratação de fones de ouvido) aprovação dos Termos de Referência constante do evento 0650432, devendo-se prosseguir com a contratação.

4. Processo SEI nº 0010902-44.2019.6.02.8000 (Vales postais) à SAD para prosseguimento. A Comissão sugeriu que a Presidência avalie a necessidade de intermediar junto à CRE ações para que haja observância pelos Juízos Eleitorais do cronograma de prazos a serem estabelecidos. Por fim, deliberou-se no sentido de dar ciência ao gestor da necessidade de corrigir o termo de referência (cronograma) para fazer alusão às eleições de 2020, ao invés de 2018, bem como incluir alguma cláusula para que não haja falta de numerário suficiente para adimplir com os pagamentos. Deliberou-se pela aprovação do termo de referência com as modificações propostas;

5. Processo SEI nº 0010774-24.2019.6.02.8000 (votação paralela): retornar o termo de referência aos gestores para modificar o projeto básico de modo a incluir o termo "audiovisual";

6. Processo SEI nº 00009196-26.2019.6.02.8000 (locação de veículos): retornar o termo de referência para o gestor para que altere o item 3 no que diz respeito à especificação, haja vista a necessidade de se adequar as características do objeto às modernas práticas atuais do mercado (motorização, combustíveis, etc.), de modo a garantir ampla participação e evitar reserva de mercado;

7. Processo SEI nº 0000474-66.2020.6.02.8000 (referente a espaço para votação paralela): os autos

deverão ser encaminhados à Seção de Manutenção e Reparos para diligenciar, junto à empresa responsável pela instalação das divisórias, acerca da possibilidade de retirá-las do 13º andar, tendo em vista a necessidade de realização da cerimônia de auditoria de funcionamento das urnas, devendo-se a referida seção valer-se de informações da SGP;

8. Processo SEI nº 0008795-27.2019.6.02.8000 (material de expediente): aprovação do Termo de Referência constante do evento [0606705](#) e a respectiva devolução dos autos ao gestor contratual para continuidade do feito;

9. Processo SEI nº 0010657-33.2019.6.02.8000 (cartilhas para eleições): informar os gestores sobre a necessidade de adequar o referido termo de referência ao quantitativo de 5.900 seções eleitorais, número que será utilizado como padrão para as eleições de 2020, haja vista que o TSE já deliberou no sentido de que não há urnas suficientes em todos os Tribunais, havendo necessidade de redimensionamento;

10. Processo SEI nº 0000469-44.2020.6.02.8000 (referente à votação paralela): sugerir a indicação da servidora Josivane Soares dos Santos para integrar a comissão de auditoria das urnas eletrônicas; sugerir a não designação da servidora Ana Lívia Nunes de Sá Pereira, haja vista que a mesma encontra-se lotada na Ouvidoria; e encaminhar os autos à Presidência para ser diligenciado junto à Procuradoria Regional Eleitoral a indicação de promotor eleitoral incumbido de participar comissão de auditoria das urnas eletrônicas, bem como avaliar a possibilidade de medidas de reforço ao gabinete da STI no período eleitoral.

11. Processo SEI nº 0000444-31.2020.6.02.8000: No que diz respeito ao processo que trata da informação do TSE sobre fim de suporte do fabricante ao windows 7 e conseqüente utilização do windows 10, versão 1903 ou posterior, em todas as estações que farão uso dos sistemas eleitorais, sobretudo, as que forem destinadas à geração de mídias, assim como para transferência de Boletins de Urna (BUs), bem como a necessidade de definição do quantitativo de pontos de transmissão, deliberou-se no sentido de retornar os autos à Secretaria de Tecnologia da Informação para a respectiva instrução do feito e, após cumprimento, fazer remessa à Presidência para deliberação;

12. Quanto ao transporte de urnas e mídias, item 3.5 da ata constante do evento 0650662, após o gestor ressaltar que recebeu várias discordâncias dos cartórios eleitorais quanto à consulta acerca da possibilidade de a logística de entrega de transporte ser realizada pelo próprio Juízo Eleitoral, restou decidido que deveria ser mantida a logística anterior, aprimorando-se as reuniões prévias com a empresa contratada e incluir, na capital, a descentralização em dois locais para recolhimento das urnas, sendo uma na Central de Atendimento e outra na parte baixa de Maceió. Ademais, deverá ser analisada propostas de viabilização de uso pelo TRE de terreno lateral da Central de Atendimento de modo a possibilitar melhor fluxo de veículos para transporte de urnas no dia do pleito;

13. Quanto ao item 3.6. da ata constante do evento 0645108, que trata da necessidade do aumento quantitativo das contratações de linhas telefônicas adicionais e aquisição de smartphones, de maneira a albergar procedimento de intimação das partes via mensagens de Whatsapp, deliberou-se no sentido de submeter a demanda à SAD para fazer estudo de impacto orçamentário para aquisição dos smartphones.

Nada mais havendo a ser tratado, foi determinado pelo Presidente da Comissão o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ata, a qual lida e conferida segue assinada eletronicamente pelos membros abaixo identificados.

### **3. Identificação dos participantes:**

1. Diretor-Geral e Presidente da Comissão – Filipe Lôbo Gomes
2. Representante da Secretaria de Administração – José Ricardo Araújo e Silva
3. Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – Katherine M. Ferro Gomes Teixeira

4. Representante da SLC – Ingrid Pereira de Lima Araújo
5. Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação – Carlos Henrique Tavares Mero
6. Representante da Secretaria Judiciária - Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros
7. Representantes da Assessoria de Gestão Estratégica - Ney Willer Santos Silva da Palma e Renato Floering Tavares
8. Representante das Zonas Eleitorais do Interior – José Sali Soares
9. Representante da Assessoria Especial da Presidência - Carlos Cristiano P. Santos
10. Representante da Corregedoria Regional Eleitoral - Homero Malta Feitosa Filho
11. Representante da Zona Eleitoral do Interior – José Sali Soares
12. Representante da Ouvidoria - Dóris Maria de Luna Tenório
13. Representante da Seção de Provisão e Logística de Equipamentos Eleitorais - Leonardo Luiz dos Santos Pereira
14. Representante da Escola Judiciária Eleitoral - Lucas Cavalcanti Gomes



Documento assinado eletronicamente por **RENATO FLOERING TAVARES, Assistente de Gestão Estratégica**, em 14/02/2020, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 14/02/2020, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA, Secretário de Administração**, em 14/02/2020, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KATHERINE MARIA FERRO GOMES TEIXEIRA, Secretária**, em 14/02/2020, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Técnico Judiciário**, em 17/02/2020, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CRISTIANO PARENTE SANTOS, Assessor(a) Administrativa da Presidência**, em 17/02/2020, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SALI SOARES, Chefe de Cartório**, em 18/02/2020, às 07:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE LÔBO GOMES, Diretor-Geral**, em 19/02/2020, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Assessor-Chefe**, em 02/03/2020, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 13/03/2020, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0655333** e o código CRC **2F310E07**.